



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**01ª Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde- 2020**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto as 15:00 horas, reuniram-se os membros do conselho municipal de saúde na sala de reuniões do PSF urbano para a primeira reunião extraordinária do ano de 2020, a pauta da reunião se refere ao plano de aplicação do recurso de emenda impositiva no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado a campanha educativa ao combate ao suicídio e automutilação. A presidente do conselho Sr.<sup>a</sup> Nilce de Fátima Rodrigues Batista fez a abertura da reunião saudando a todos os presentes e em seguida passou a palavra para a farmacêutica Amanda Zanovello que também faz parte do NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família). Amanda iniciou sua fala relatando sobre o grupo NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) que é o responsável pelas ações de saúde no município, ressaltando que o mês de setembro é o mês denominado setembro amarelo, onde visa o combate ao suicídio e automutilação. Em seguida relatou sobre o recurso disponível para campanha educativa ao combate ao suicídio e automutilação no valor de R\$ 5.000,00 e apresentou aos conselheiros o plano de aplicação do mesmo, onde ficará destinado da seguinte forma: aquisição de camisetas para uso durante o mês de setembro que é considerado o mês de combate ao suicídio, aquisição de um telefone celular para envio de telemensagens motivacionais de carinho, aniversário e amor que posteriormente ficará para uso da Academia de Saúde, vídeos motivacionais e confecção de placas em madeira e lonas para placas com frases motivacionais para serem usadas nas campanhas durante o mês de setembro. Houve discussão sobre a doença depressão e suicídio, verificando que as ações desenvolvidas pela saúde são de grande importância para redução dos casos. Após a explanação do plano de aplicação do recurso de emenda impositiva no valor de R\$ 5.000,00 destinado ao uso na campanha de combate ao suicídio e automutilação, os conselheiros debateram sobre o assunto e decidiram APROVAR o mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15:40 horas. Eu, Andréia Idalina de Oliveira Vieira lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais.

*Andréia I. O. Vieira*  
*Amanda Costa Zanovello; Priscila Dambrósio; Valécia A. Araújo*  
*Maylene Rizer Olga Salenberg Rizer Nilce de Fátima Rodrigues Batista*  
*Jair Bernardes Maria Afonso Pereira*



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO 16/2020**

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 01ª Reunião extraordinária, realizada no dia 27 de AGOSTO de 2020.

**Resolve:**

Art.1º Aprovar o plano de aplicação do recurso de emenda impositiva destinado a campanha educativa ao combate à depressão no valor de R\$ 5.000,00.

Art 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto dos Gaúchos, 27 de agosto de 2020.

**Nilce de Fátima Rodrigues Batista**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTO DOS GAÚCHOS-MT**